



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Nº 028/2019

ERRATA

O Diretor do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Oliveira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA ALTERAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2019, EDITAL Nº 028/2019**, para contratação temporária de Oficial de Obras e Serviços e Ajudante de Obras e Serviços, cujas inscrições estarão abertas, no período de 03/12/2019 a 05/12/2019:

ALTERAR a alínea “b” do item 1.2:

Onde se lê: “Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) comprovando o exercício da atividade ou Declaração do tomador do serviço compatível com o cargo a que esteja concorrendo.”

Leia-se: “Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) comprovando o exercício da atividade ou Declaração do tomador do serviço compatível para o cargo de Oficial de Obras e Serviços.”

ALTERAR a alínea “b” do item 2.4 da tabela “CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA OFICIAL DE OBRAS E SERVIÇOS”:

Onde se lê:

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA OFICIAL DE OBRAS E SERVIÇOS			
ALÍNEA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
b)	Experiência profissional com atuação na área objeto para a qual se inscreveu em Empresa Privada e/ou Instituição Pública (classificatória e eliminatória)	6,0 por ano completo e ininterrupto	30,0

Leia-se:

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA OFICIAL DE OBRAS E SERVIÇOS			
ALÍNEA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
b)	Experiência profissional com atuação na área objeto para a qual se inscreveu com registro na Carteira de Trabalho ou Declaração do tomador do serviço (classificatória e eliminatória)	6,0 por ano completo e ininterrupto	30,0



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 028/2019

ALTERAR a alínea “b” do item 2.4 da tabela “CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA AJUDANTE DE OBRAS E SERVIÇOS”:

Onde se lê:

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA AJUDANTE DE OBRAS E SERVIÇOS			
ALÍNEA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
b)	Experiência profissional com atuação na área objeto para a qual se inscreveu em Empresa Privada e/ou Instituição Pública (classificatória/eliminatória)	10,0 por ano completo e ininterrupto	40,0

Leia-se:

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA AJUDANTE DE OBRAS E SERVIÇOS			
ALÍNEA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
b)	Experiência profissional com atuação na área objeto para a qual se inscreveu com registro na Carteira de Trabalho ou Declaração do tomador do serviço (classificatória e eliminatória)	10,0 por ano completo e ininterrupto	40,0

**Francisco de Abreu Assis
Diretor do SAAE**